



**DECRETO Nº 4664 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

18 / 05 / 2023

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.

Marieli Flippi  
OAB/SC 47.248  
Advogada

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA.**

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei 0784/2018, consolidada;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentada a constituição do Conselho Municipal de Política Cultural do município de Riqueza, de que trata a Lei nº. 0784/2018, destinado a auxiliar o Poder Executivo na formulação da política cultural do Município de Riqueza.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Política Cultural, atuará como órgão colegiado de caráter normativo, consultivo, deliberativo, orientador e fiscalizador que objetiva institucionalizar a relação entre Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, promovendo a participação destes na elaboração, execução e fiscalização da política cultural do Município de Riqueza, de acordo com as competências fixadas em lei.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído pelos seguintes membros titulares e suplentes:

**- Poder Público:**

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Neivana Aparecida Aguilera

Suplente: Marion Schneider Gruke

Titular: Marcos Alexandre de Moura

Suplente: Janaina Revelant

**Departamento de Cultura**

Titular: Eliane Barboza da Silva Dai Prai

Suplente: Thiago Elesbão



## Município de Riqueza

---

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Eronice Cozza Pohlmann

Suplente: Brendali Fátima Demachi de Moura

### **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Titular: Andrieli Fallner

Suplente: Ademar Antônio Pignat

### **- Sociedade Civil:**

#### **Segmento de Artes de Espetáculo e Música**

Titular: Erminio Luiz Simplicio

Suplente: José Roque Eccher

#### **Segmento de Grupos e Associações Socioculturais**

Titular: Joice Filomena Naibo

Suplente: Jucenir Perin

Titular: Zenilde Gdanietz

Suplente: Ana Maciel Poletti

#### **Suplente: Segmento de Mestres da Cultura Popular e Artesanato**

Titular: Carmem Lucia Pin Elesbão

Suplente: Jessica Vanessa Hammes

#### **Segmento de Patrimônio cultural material e imaterial**

Titular: Waldemar Ruchel

Suplente: Beatriz Zimer

**Art. 4º** O presidente do Conselho será eleito entre seus pares, restando vedada a escolha do Titular do Órgão de Cultura, sendo o mesmo detentor do voto de minerva.

**Art. 5º** A secretaria-geral será exercida por um dos membros do conselho, igualmente eleito entre seus pares, com seu respectivo suplente.

**Art. 6º** O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

**Art. 7º** O exercício da função de conselheiro é considerada de relevante interesse público, não podendo ser remunerada sob qualquer forma ou pretexto.

**Art. 8º** As competências dos órgãos que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural, bem como a forma de atuação dos seus conselheiros serão estabelecidas no seu regimento interno, a ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento vigente.



---

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riqueza/SC, 15 de maio de 2023.

**RENALDO MUELLER**  
Prefeito de Riqueza

**ELENI RUTZEN ENDRIGO**  
Secretária da Educação